




ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

713.032
J. Lima

AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, **AUTORIZA** o Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO UMIDIFICADORES DE AR BIVOLT, À FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO-MT**, em conformidade com o artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021, juntamente com a Resolução nº. 001 de 06 de Fevereiro de 2023 (Cap. IV. Art. 28) – RITO SIMPLIFICADO, e demais legislações aplicáveis, considerando a justificativa apresentada nos autos do processo, no qual a aquisição de umidificadores para a Câmara Municipal de Comodoro é uma medida crucial para assegurar um ambiente de trabalho saudável e produtivo para nossos colaboradores e visitantes. Em nossa região, especialmente durante períodos de quimadas ou em climas secos, a umidade do ar pode cair de forma significativa, resultando em problemas respiratórios, irritação nas vias aéreas e agravamento de condições como asma e bronquite. O uso de umidificadores é essencial para manter níveis ideais de umidade, melhorando a qualidade do ar e mitigando o desconforto respiratório.

Comodoro/MT, 03 de Setembro de 2024.


Wender Bier de Souza
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024